

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601225236751700011700000000002525070291031728



Q

Número da NFS-e 25	Competência da NFS-e 11/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/07/2025 11:13:08
Número da DPS 25	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/07/2025 11:13:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.367.517/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9380-8536
Nome / Nome Empresarial 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL		E-mail BRUNALEALK@GMAIL.COM	
Endereço SANTA TEREZINHA, 69, DARCY VARGAS		Município Contagem - MG	CEP 32372-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

**Descrição do Serviço**  
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 003/06/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE DANÇA O NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 003/2025 OFICINAS / SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/06/2025 A 30/06/2025.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 840,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 840,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 840,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**PAGUE-SE:** 11/07/25  
**FINALIDADE:** Inscricao  
**Assinatura Ordenador Despesa**

**Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido**

Ass: Sanja Mat: 224  
Ass: Buca Mat: 1616

**Termo de Fomento nº 010-2024**  
**Emenda Parlamentar nº 11-2024**  
**Proposta nº 492-2024**  
**Projeto Integração Mais Cidadania**

**Sanja Elisabeth Zclis**  
MG 11.170.923  
CPF 040.195.456-00

**Erica Fernanda Ramalho Barros**  
RG: MG 21.561.608  
CPF: 149232.556-25

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 104347-1 SOCIEDADE G - SCRMG

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO  
Conta corrente (com DV) 855038  
CPF 106.911.246-12  
Nome favorecido BRUNA FONSECA COSTALEAL  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.101  
Valor 840,00  
Destinação 0  
Data transferência 11/07/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0B03168CA5B76264

---

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 11/07/2025 15:44:23  
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 11/07/2025 15:45:58

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Aditivo do Contrato:  
Oficinas  
Projeto Integração Mais  
Cidadania  
Número: 003/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO  
INSTRUTORES DE OFICINAS EM  
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO  
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS  
CIDADANIA.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

**BRUNA FONSECA COSTA LEAL – MEI**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Aditivo do Contrato:  
Oficinas  
Projeto Integração Mais  
Cidadania  
Número: 003/2025



1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
DANIEL JUVÊNIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

*Bruna F.*  
BRUNA FONSECA COSTA LEAL- MEI,  
Inscrito no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17,  
Neste ato representado por BRUNA FONSECA COSTA LEAL  
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.

*Yara*  
Testemunha (1)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

Yara Stehling da Silva  
CPF: 114.640.826-64  
RG-MG: 13.373.350

*Keila de Oliveira*  
Testemunha (2)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

**Local e Condições:**

Oficina de **Dança**.

A oficina de **Dança** durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo **oficineiro (a)** da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:**

Bruna Fonseca Costa Leal

**Endereço:**

Rua Santa Terezinha, 69, Darcy Vargas, Contagem

**Telefone de Contato:**

31-993774418

**CPF ou CNPJ do Prestador:**

52.367.517/0001-17

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
I	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

30 dias

**Data da Proposta:**

03/01/2025

Bruna F

Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

**Local e Condições:**

Oficina de Dança.

A oficina de Dança durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** Fabiana de Carvalho Pansica

**Endereço:** Avenida das Tulipas, nº 861, Casa 2, Sapucaias, Contagem.

**Telefone de Contato:** 31-8988-9983

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 31.159.638/0001-01

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

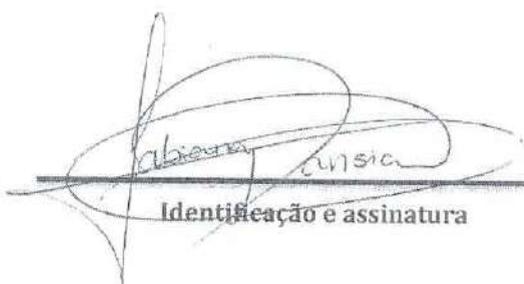
**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

30 dias

**Data da Proposta:**

03/01/2025

  
Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. Termo de Fomento 016/2023 P.A. nº 148/2023 Emenda Parlamentar **Projeto Integração Mais Cidadania SMDHC E SCRMG**.

**Local e Condições:**

Oficina de **Dança**.

A oficina de Dança irá ocorrer duas vezes na semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma. A oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo **oficineiro (a)** da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** CAMILLA GOMES PEREIRA

**Endereço:** Avenida Álvaro Santos, 594 - Bairro Granja Ouro Branco – Contagem/MG

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 40.657.626/0001-90

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	RS 40,00	RS 40,00

**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

30 dias

**Data da Proposta:**

06/01/2025

Camilla Gomes Pereira

Identificação e assinatura

CONTRATO: Oficinas  
Projeto Integração Mais  
Cidadania  
Número: 003/2025



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM  
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO  
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.821.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

**BRUNA FONSECA COSTA LEAL – MEI**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. GLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **"DANÇA"** nas modalidades presencial e remota.
  - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atinja sua expectativa.

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de "DANÇA". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 50 (cinquenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **07/01/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.938/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. Da SCR MG:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### 3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.

3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;

3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:

3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;

3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;

3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

- 4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
- 4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.
- 4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:
- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
  - A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
  - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
  - Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

*[Handwritten signatures and initials]*

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 59 - Centro - Contagem - MG - CEP 32020-640  
administrativo@scrmg.org.br

7  
40 QK  
Bianca T.

CONTRATO: Oficinas  
Projeto Integração Mais  
Cidadania  
Número: 003/2025



Q

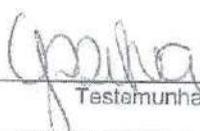
11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

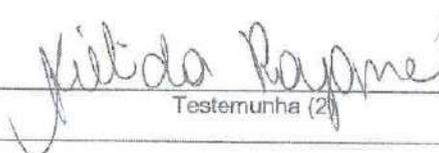
E, por estarem assim justas e contratadas, assinem as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 06 de Janeiro de 2025.

  
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CPF 15.621.747/0001-34

  
BRUNA FONSECA COSTA LEAL - MEI,  
Inscrito no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17,  
Neste ato representado por BRUNA FONSECA COSTA LEAL  
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.

  
Testemunha (1)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_  
Yara Stefania da Silva  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

  
Testemunha (2)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_  
Keilda Rayane Pereira  
CPF 091.360.346-57  
RG 13.494.360



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL**  
**CNPJ: 52.367.517/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:47 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **9955.C84D.A708.98A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



9

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL

**CPF/CNPJ nº:** 52.367.517/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 176993  
Data de emissão.....: 02/07/2025  
Data de validade.....: 30/09/2025  
Controle de autenticidade: 442980594442980

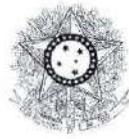
### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.367.517/0001-17  
Certidão nº: 37205315/2025  
Expedição: 02/07/2025, às 08:14:16  
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.367.517/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/07/2025  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/09/2025	
NOME: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL		
CNPJ/CPF: 52.367.517/0001-17		
LOGRADOURO: RUA SANTA TEREZINHA	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DARCY VARGAS CEP: 32372170	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890453550		



Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 52.367.517/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).  
POR ATIVIDADE - INSTRUTOR (A)**

Nº 003/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 31/05/2024

Termo de Fomento nº 010/2024 -  
Emenda Parlamentar 011/2024  
Projeto Integração Mais  
Cidadania - SMDHC e SCR MG

**Função:**  
Prestação de serviços como instrutora da oficina de  
**Dança**

**Setor:**  
Departamento de Instrutores SCR MG

**1. Descrição da Função**

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **Oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

**2. Presidente SCR MG**

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

**3. Nome do Prestador de Serviço**

Bruna Fonseca Costa Leal

**4. Local da Prestação de Serviço**

Unidade: Polo Água Branca

**5. Período de Prestação (Data e Horário)**

01/06/2025 á 30/06/2025 (Segunda-Feira, Sexta-Feira e Sábado).

Horário: 08h00min ás 12h00min (Sábado) - Conforme demanda.

Horário: 14h00min ás 16h00min (Segunda-feira) Conforme demanda.

Horário: 17h00min ás 19h00min (Sexta-feira) Conforme demanda.

Horário: 19h00min ás 21h00min (Sexta-feira) Conforme demanda.

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**

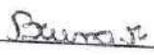
Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de Oficina Dança**, gerando receita conforme **contrato nº 003/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **JUNHO/2025**.

**7. Técnico Responsável**

  
Yara Stefânia da Silva  
CPF: 14.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

**8. Assinatura do prestador de serviço**

  
Bruna Fonseca Costa Leal



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

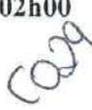
COB  
Q

<b>Termo de Fomento:</b>	<b>Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG</b>
<b>Período/Mês:</b>	<b>Junho/ 2025</b>
<b>Prestador de Serviço:</b>	<b>Bruna Fonseca Costa Leal</b>
<b>Nº Contrato:</b>	003/2025
<b>Objetivo:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Dança.</b>
<b>Nº de Beneficiários:</b>	60
<b>Data Atual:</b>	30/06/2025

**QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES**

<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
02/06/2025	<b>Dança Infantil</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alongamento e ensaio.</li></ul>	<p>Iniciamos o dia de oficina com uma roda de conversa com os beneficiários a respeito do final de semana e informando que daríamos mais ênfase nos ensaios para apresentação.</p> <p>Logo mais, a aula iniciou com um alongamento dinâmico e guiado, direcionado à mobilização das articulações e ao preparo muscular das crianças.</p> <p>Em seguida, realizamos um ensaio focado na repetição de movimentos já construídos, com ênfase na expressão corporal, sincronia e presença cênica.</p> <p>O encontro teve como objetivo reforçar a memória coreográfica e a segurança dos participantes no palco.</p> <p>O objetivo desse dia foi trabalhar memorização e inibição de cada um a fim de ver o que os mesmos tem absorvido das oficinas anteriores.</p>	<b>2h00</b>

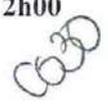
Bruna

<p><b>06/06/2025</b></p>	<p align="center"><b>Jazz Infantil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento, Aquecimento, Continuidade de construção coreográfica.</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa:</b>                  Iniciamos com a realização de uma roda de conversa com os beneficiários para alinhar e explicar alguns dos movimentos que seriam utilizados durante o ensaio e construção da coreografia.</p> <p><b>Oficina:</b>                  A aula começou com alongamento global e aquecimento motor rítmico.                  A seguir, os beneficiários retomaram a construção da coreografia iniciada anteriormente.                  Foram exploradas dinâmicas de deslocamento e transições coreográficas, com correções técnicas voltadas à precisão dos movimentos, musicalidade e domínio de cena.                  Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências de dança.                  Finalizamos com todos os beneficiários realizando o ensaio da coreografia.</p>	<p><b>02h00</b>  </p>
<p><b>06/06/2025</b></p>	<p align="center"><b>Dança Adulto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento, construção de coreografia ritmo forró.</li> </ul>	<p>A oficina teve início com uma breve introdução sobre os objetivos do dia, seguida por um momento de alongamento.                  O alongamento foi realizado de forma gradual, visando preparar os músculos para a prática da dança e prevenir lesões. Foram trabalhados alongamentos e exercícios de alongamento voltados para liberação articular e fortalecimento do tronco.                  Após isso, a aula seguiu com a introdução da coreografia de forró para apresentação, incluindo fundamentos do estilo, variações de passos e prática em pares.                  Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências de dança.                  Encerrou-se com repetições e</p>	<p><b>02h00</b></p>

Baurta.T

2



		alinhamento técnico.	
13/06/2025	<p><b>Jazz Infantil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação da musculatura do abdômen.</li> <li>• Alongamento.</li> <li>• Ensaio.</li> </ul>	<p>A aula iniciou com uma preparação específica do abdômen e alongamento profundo, seguido do ensaio da coreografia com foco na fluidez e expressividade dos movimentos.</p> <p>Após o alongamento, realizamos um aquecimento específico para o estilo de dança Jazz.</p> <p>Os beneficiários foram orientados quanto ao uso do espaço cênico e à interpretação corporal, visando aprimorar a qualidade artística da apresentação.</p> <p>O objetivo desse dia, era fazer os beneficiários a realizarem o ensaio por completo da coreografia montada para a apresentação.</p>	<p>2h00</p> 
13/06/2025	<p><b>Dança Adulto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento.</li> <li>• Criação de coreografia ritmo lambada.</li> <li>• Ensaio.</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa:</b></p> <p>A oficina teve início com uma roda de conversa bem descontraída com as beneficiárias.</p> <p><b>Alongamento:</b></p> <p>A aula iniciou com uma sessão de alongamento para preparar o corpo para os movimentos mais intensos</p> <p>Realizamos uma sessão de alongamento para promover o relaxamento muscular e prevenir lesões.</p> <p>A atividade focou em exercícios que aumentaram a flexibilidade e ajudaram os participantes a se prepararem fisicamente para o ensaio.</p> <p><b>Oficina:</b></p> <p>Trabalhamos com a linguagem da lambada, começando com um aquecimento rítmico e posterior prática das movimentações típicas do estilo.</p> <p>Na segunda parte, realizamos o ensaio da coreografia, com atenção aos tempos musicais, conexão em dupla e desempenho.</p> <p>Por fim, trabalhamos na memorização e</p>	<p>2h00</p>

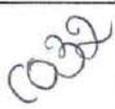
Beura J

3  
Cebola

		ensaio da coreografia montada com o ritmo da lambada.	0031
14/06/2025	<p><b>Ballet infantil iniciante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento.</li> <li>• Construção coreográfica.</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa com Beneficiários:</b> A oficina de dança infantil iniciou com uma roda de conversa descontraída, onde os beneficiários.</p> <p>Esse momento foi importante para criar um ambiente acolhedor e de confiança, favorecendo a integração dos beneficiários e incentivando a participação ativa na oficina.</p> <p><b>Oficina:</b> Iniciamos com exercícios lúdicos de alongamento, voltados à consciência corporal.</p> <p>Demos continuidade à construção coreográfica, com ênfase na postura, domínio do tempo musical e deslocamento em cena, desenvolvendo aspectos técnicos e expressivos do ballet.</p> <p>Ao final foi solicitada aos beneficiários que cada um fizesse a sequencias dos dois movimentos desenvolvidos para a criação da coreografia para a apresentação.</p>	0031 1h00
14/06/2025	<p><b>Ballet intermediário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento.</li> <li>• Construção coreográfica.</li> </ul>	<p>A aula contou com aquecimento técnico voltado para o desenvolvimento da força e da estabilidade, seguido pela construção de trechos avançados da coreografia.</p> <p>Houve foco no refinamento do en dehors, do equilíbrio em meia-ponta e da transição de movimentos.</p> <p>Ao final foi solicitada aos beneficiários que cada um fizesse a sequencias dos dois movimentos desenvolvidos para a criação da coreografia para a apresentação.</p>	1h00
16/06/2025	<p><b>Dança Infantil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento roda de conversa.</li> <li>• Construção teatral da apresentação.</li> </ul>	<p>Iniciamos a oficina com um alongamento em forma de respiração com os beneficiários.</p> <p>Iniciamos com um aquecimento coletivo, seguido da construção teatral da coreografia.</p>	2h00

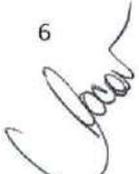
Baura.r

*[Handwritten signature]*

		<p>Os beneficiários participaram ativamente da dramatização de elementos coreográficos, desenvolvendo a expressividade, o ritmo e a consciência de cena, além de reforçar a memorização da sequência.</p> <p>Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar pequenas sequências da coreografia criada.</p> <p><b>Relaxamento:</b> Para finalizar a oficina, realizamos um momento de relaxamento, com atividades de alongamento suave e respiração.</p>	
20/06/2025	<p><b>Jazz Infantil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento, Coreográfica. Sequência.</li> <li>• Limpeza de sequencia coreografada</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa para Alinhar Alguns Movimentos</b></p> <p>Iniciamos a oficina realizando uma roda de conversa com os beneficiários para alinhar e explicar alguns dos movimentos que seriam utilizados durante o ensaio e construção da coreografia.</p> <p>Os beneficiários foram conduzidos por uma rotina de alongamento ativo, seguido da introdução de uma nova sequência de movimentos de Jazz.</p> <p><b>Oficina:</b> A aula foi voltada à "limpeza" da primeira parte da coreografia. Foram realizadas correções minuciosas de execução, ajuste de formação e reforço da expressividade corporal. Também houve algumas alterações nos movimentos para melhor adaptação do grupo ao ritmo e à narrativa.</p> <p>Cada movimento foi praticado isoladamente e, em seguida, combinado para formar as sequências da coreografia montada.</p>	2h00
21/06/2025	<p><b>Ballet infantil iniciante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento</li> <li>• Roda de conversa</li> <li>• Ensaio</li> </ul>	<p><b>Conversa com os Beneficiários:</b> Iniciamos a oficina do dia com uma conversa com os beneficiários, onde abordamos o objetivo das aulas de ballet,</p>	1h00

		<p>as expectativas para a apresentação e a importância do comprometimento de cada um no processo.</p> <p>Em seguida foi abordado com os beneficiários sobre figurinos e organização para a apresentação</p> <p><b>Aquecimento:</b></p> <p>Em seguida, a aula iniciou com um aquecimento leve, com foco na mobilização das articulações (pescoço, ombros, quadris e tornozelos) e alongamento das pernas e braços.</p> <p>Posteriormente, realizamos o ensaio com foco na precisão, no ritmo e na presença cênica.</p> <p>Finalizamos realizando vários ensaios.</p>	0033
21/06/2025	<p><b>Ballet infantil intermediário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento, fortalecimento de lombar.</li> <li>• Ensaio</li> </ul>	<p><b>Conversa com os Beneficiários:</b></p> <p>Iniciamos a oficina do dia com uma conversa com os beneficiários, onde abordamos o objetivo das aulas de ballet, as expectativas para a apresentação e a importância do comprometimento de cada um no processo.</p> <p>Em seguida foi abordado com os beneficiários sobre figurinos e organização para a apresentação</p> <p><b>Aquecimento:</b></p> <p>Em seguida, a aula iniciou com um aquecimento leve, com foco na mobilização das articulações (pescoço, ombros, quadris e tornozelos) e alongamento das pernas e braços.</p> <p>A atividade teve como foco o fortalecimento da musculatura lombar, fundamental para a estabilidade e controle corporal.</p> <p>Em seguida, realizamos ensaio da coreografia com atenção à postura, musicalidade e sequência de movimentos.</p> <p>Finalizamos realizando vários ensaios. A atividade promoveu disciplina e</p>	1h00

Bruna S

6  




		desenvolvimento técnico progressivo.	
23/06/2025	<p><b>Dança infantil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Roda de conversa</li> <li>• Ensaio</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa com Beneficiários:</b> A oficina de dança infantil iniciou com uma roda de conversa descontraída, onde os beneficiários puderam compartilhar suas expectativas em relação à aula e puderam compartilhar como foi o final de semana.</p> <p>Esse momento foi importante para criar um ambiente acolhedor e de confiança, favorecendo a integração dos beneficiários e incentivando a participação ativa na oficina.</p> <p>Durante a roda de conversa abordamos aspectos comportamentais e pontos de atenção para a apresentação</p> <p><b>Alongamento e Aquecimento Lúdico:</b> Em seguida, realizamos um alongamento e aquecimento de forma lúdica, utilizando de jogos e atividades divertidas que permitiram os beneficiários se soltarem e se prepararem fisicamente para os movimentos da dança.</p> <p>O alongamento e aquecimento foram estruturados para estimular a flexibilidade e a mobilidade, enquanto Os beneficiários se divertiam com atividades interativas.</p> <p><b>Ensaio:</b> Em seguida, realizamos o ensaio com foco na limpeza técnica dos movimentos, nas formações e na presença cênica.</p>	<p>2h00</p> <p>CO34</p>
27/06/2025	<p><b>Jazz infantil + ensaio geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongamento.</li> <li>• Memorização.</li> <li>• Ensaio.</li> </ul>	<p>Iniciamos com a realização de uma roda de conversa com os beneficiários para alinhar e explicar alguns dos movimentos que seriam utilizados durante o ensaio.</p> <p>A aula foi dedicada ao ensaio com foco na limpeza de execução dos movimentos e no ensaio geral da coreografia, incluindo parte teatral. Trabalhamos expressividade, tempo musical e entrada</p>	<p>2h00</p>

Bruma J  
C. J. J.

		<p>e saída de cena.</p> <p>O foco da aula foi o aperfeiçoamento da coreografia de apresentação, além de treinos específicos voltados à precisão de execução.</p> <p>Os beneficiários também trabalharam a expressividade facial e corporal, elementos essenciais para o desempenho artístico no palco.</p>	
27/06/2025	<p><b>Dança adulto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorização e ensaio</li> </ul>	<p>Iniciamos a oficina com exercícios de alongamento dinâmico voltado ao desbloqueio corporal a fim de terem mais confiança aos movimentos.</p> <p>Em seguida, trabalhamos a memorização de coreografias anteriores como aquecimento técnico e preparação mental. Na sequência, iniciamos o ensaio da coreografia final para a apresentação, integrando aspectos performáticos e técnicos.</p> <p><b>Relaxamento:</b></p> <p>Para finalizar a oficina, realizamos um momento de relaxamento, com atividades de alongamento suave e respiração.</p>	2h00
28/06/2025	<p><b>Ballet iniciante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza coreográfica</li> <li>• Alongamento</li> <li>• Treino teatral</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa com Beneficiários:</b></p> <p>A oficina de dança infantil iniciou com uma roda de conversa descontraída, onde os beneficiários.</p> <p>Esse momento foi importante para criar um ambiente acolhedor e de confiança, favorecendo a integração dos beneficiários e incentivando.</p> <p><b>Alongamento:</b></p> <p>Após iniciamos um alongamento de membros inferiores e superiores, fundamental para preparar os corpos dos beneficiários para os movimentos exigidos.</p> <p>Em seguida, passamos para a memorização teatral da coreografia, visando trabalhar expressão e postura dos beneficiários.</p>	1h00

<p>28/06/2025</p>	<p><b>Ballet intermediário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza coreográfica</li> <li>• Alongamento</li> <li>• Treino teatral</li> </ul>	<p><b>Roda de Conversa para Alinhar Alguns Movimentos</b></p> <p>Iniciamos a oficina realizando uma roda de conversa com os beneficiários para alinhar e explicar alguns dos movimentos que seriam utilizados durante o ensaio e construção da coreografia.</p> <p>Em seguida, começamos com os beneficiários realizando um alongamento dos membros superior e inferiores.</p> <p>Mais tarde, a aula iniciou com um alongamento específico para corpo todo.</p> <p>Em seguida, passamos para a memorização teatral da coreografia, visando trabalhar expressão e postura dos beneficiários.</p>	<p>1h00</p> <p><i>COB</i></p>
<p>30/06/2025</p>	<p><b>Dança infantil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Roda de alinhamento</li> <li>• Ensaio</li> <li>• Produção de material</li> </ul>	<p><b>Dança Infantil.</b></p> <p><b>Roda de Conversa com Beneficiários:</b></p> <p>A oficina de dança infantil iniciou com uma roda de conversa descontraída, onde os beneficiários puderam compartilhar suas expectativas em relação à aula e puderam compartilhar como foi o final de semana.</p> <p>Esse momento foi importante para criar um ambiente acolhedor e de confiança, favorecendo a integração dos beneficiários e incentivando a participação ativa na oficina.</p> <p>Em seguida, durante a roda de conversa de alinhamento geral sobre a apresentação. Foram discutidos figurinos, comportamento em cena e a importância do coletivo.</p> <p><b>Alongamento e Aquecimento Lúdico:</b></p> <p>Em seguida, realizamos um alongamento e aquecimento de forma lúdica, que permite que os beneficiários se soltarem e se preparem fisicamente para os movimentos da dança.</p> <p>O alongamento e aquecimento foram estruturados para estimular a</p>	<p>2h00</p>

*Boiana J*

*9*

*COB*

09

		flexibilidade e a mobilidade, enquanto Os beneficiários se divertiam com atividades interativas. <b>Ensaio:</b> Em seguida, seguimos com ensaio final e finalizamos com confecção de materiais e adereços a serem utilizados na apresentação. <b>Relaxamento:</b> Para finalizar a oficina, realizamos um momento de relaxamento, com atividades de alongamento suave e respiração.	0037
--	--	---	------

**INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 28 horas**

**RESULTADOS:**

Nesse mês os beneficiários tiveram grande participação nas oficinas.  
 Os beneficiários tiveram grande participação durante as aulas e na entrega dos resultados.

**Dança Adulto:**

Houve avanços significativos na expressão corporal, domínio dos ritmos trabalhados (forró, axé e lambada), e comprometimento dos participantes com o processo coreográfico.  
 As aulas também fomentaram a autoestima e o convívio social.

**Jazz Dance:**

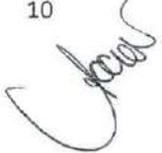
Os beneficiários demonstraram progresso na precisão dos movimentos, controle rítmico e capacidade de expressão artística.  
 A metodologia permitiu ampliar a memória motora e o entendimento de estrutura coreográfica.

**Ballet Infantil Iniciante:**

As crianças aprimoraram postura, equilíbrio e musicalidade.  
 A rotina técnica foi fundamental para fixação dos fundamentos do ballet, além de promover disciplina, concentração e autoconfiança.

**Ballet Infantil Intermediário:**

A turma apresentou evolução em elementos técnicos como giros, saltos e fluidez de transições.  
 A estrutura das aulas favoreceu a autonomia e o desempenho coletivo.

10  
 Beaura F  


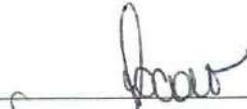
### Dança Infantil:

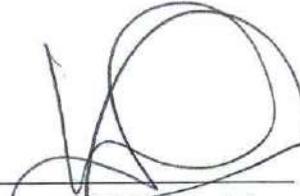
O grupo evoluiu na consciência corporal, na criatividade e no comprometimento com o ensaio. As rodas de conversa e a inclusão teatral enriqueceram o processo artístico e educativo.

Sendo assim os beneficiários atingiram o resultado esperado em todas as turmas.

Contagem, 30 de junho de 2025.

  
Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

  
Assinatura do (a)  
Assessoria de Projetos

  
Assinatura do (a)  
Presidente - SCRMG

**Ariadne Cristina Coelho LTDA**  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG

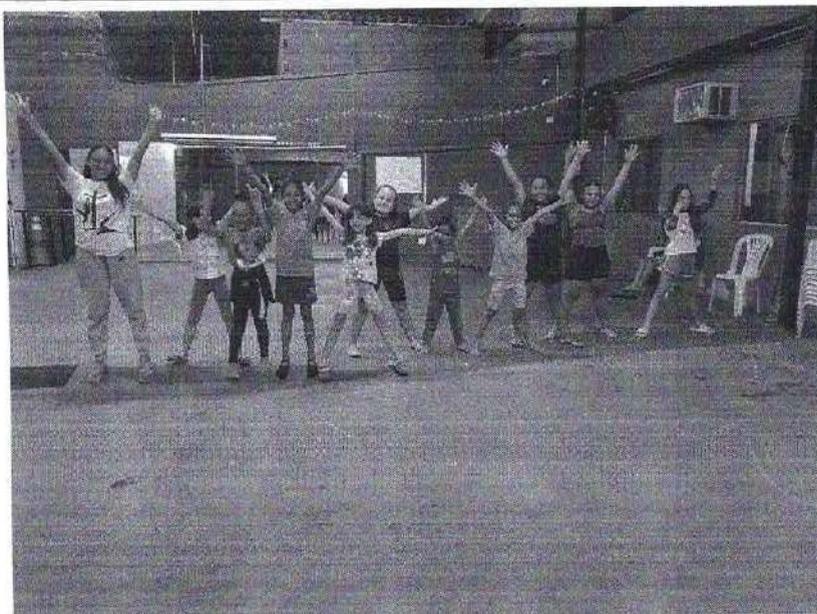
*Daniel J. Soares dos Santos*  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 13.621.747/0001-34

004

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024  
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BRUNA FONSECA COSTA LEAL  
DA OFICINA DE DANÇA PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS  
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR  
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG  
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.06.2025 A 30.06.2025**



**FOTO 1: Dança infantil – Unidade: Polo Água Branca – Turma Tarde. 02.06.2025**



**FOTO 2: Jazz Infantil - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Tarde. 06.06.2025**

Bruna F

Clara

000



005

FOTO 3: Dança adulto - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 06.06.2025

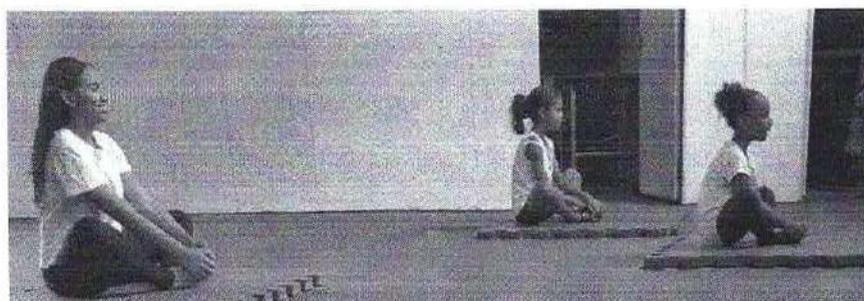


FOTO 4: Jazz Infantil - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Tarde. 13.06.2025

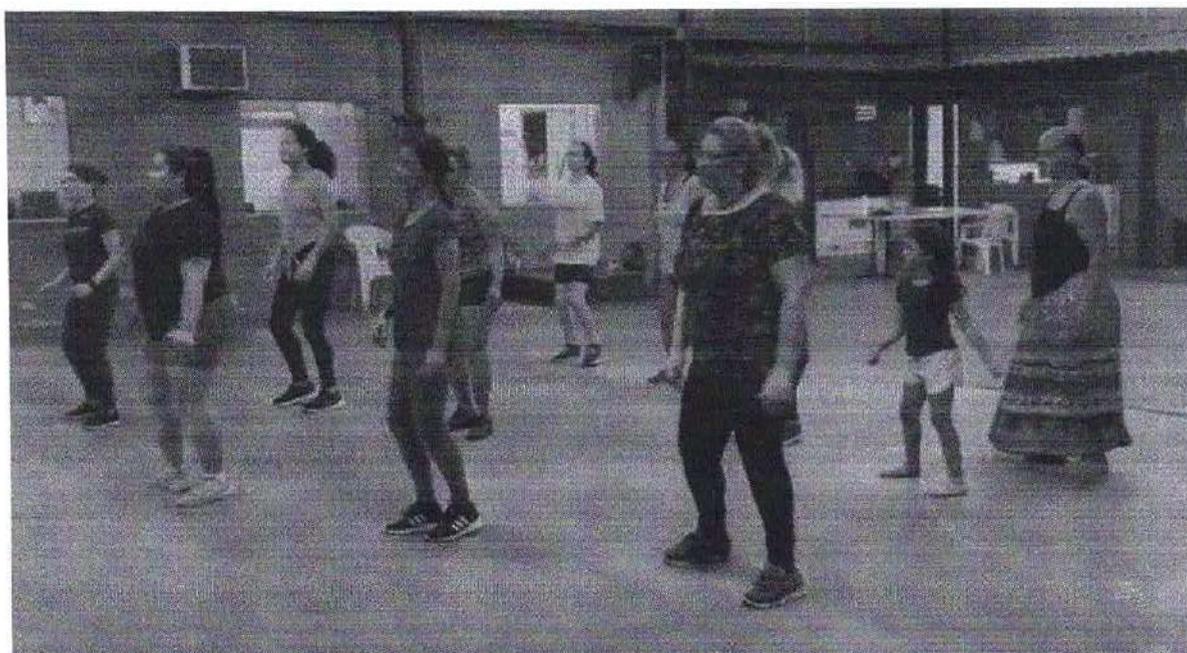
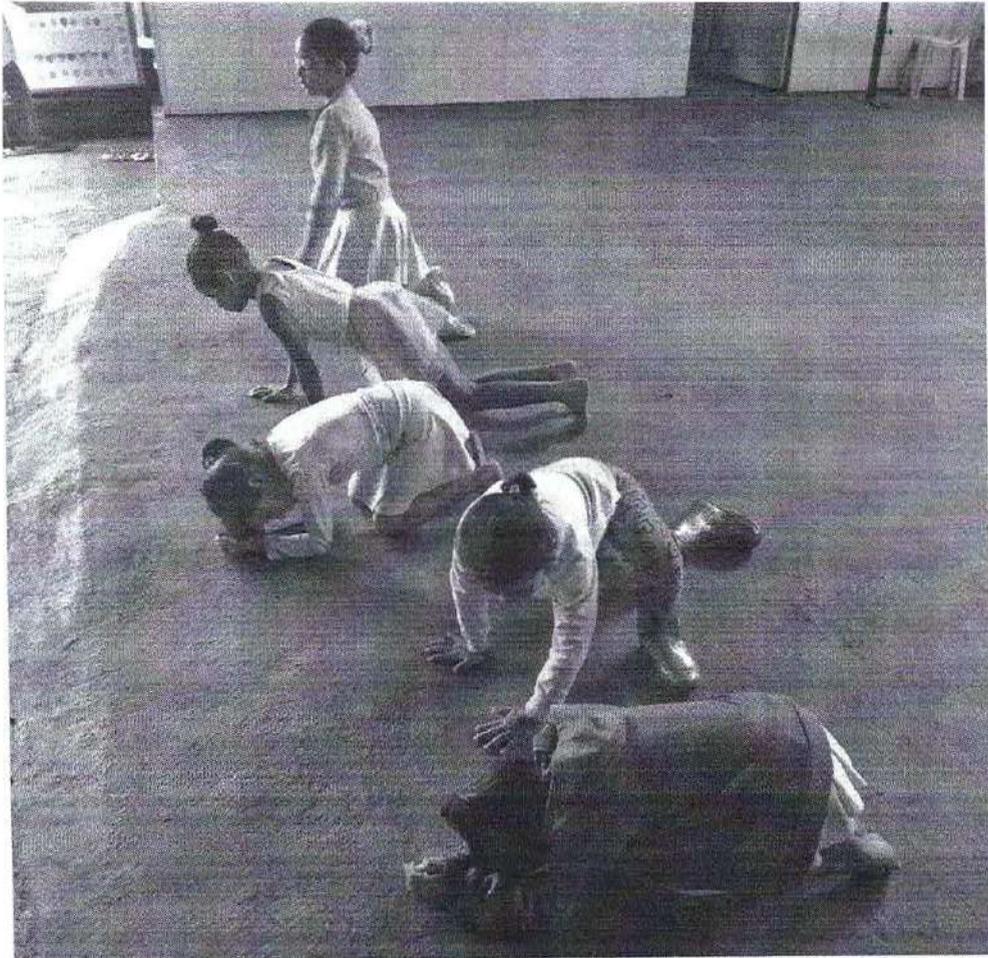


FOTO 5: Dança adulto - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite 13.06.2025

Clara



C666



FOTO 6 e 7: Ballet infantil iniciante e intermediário. – Unidade Polo Agua Branca - Turma – Manhã  
14.06.2025

Bruna F

C666

000



0007

FOTO 8: Dança infantil. – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Tarde 16.06.2025



FOTO 9: Jazz infantil. – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Tarde - 20.06.2025

Bruna F

Clara

2025

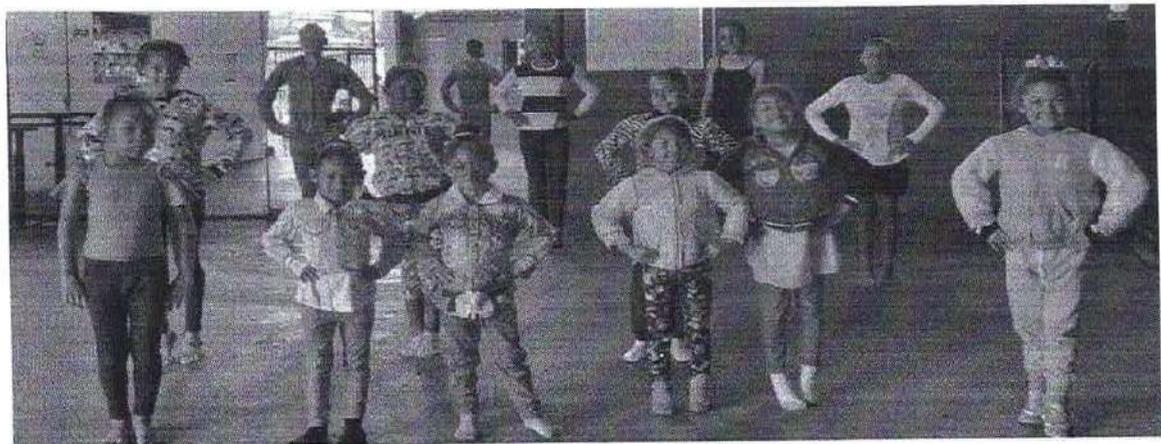


FOTO 10 e 11: Ballet infantil iniciante e intermediário. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã 21.06.2025

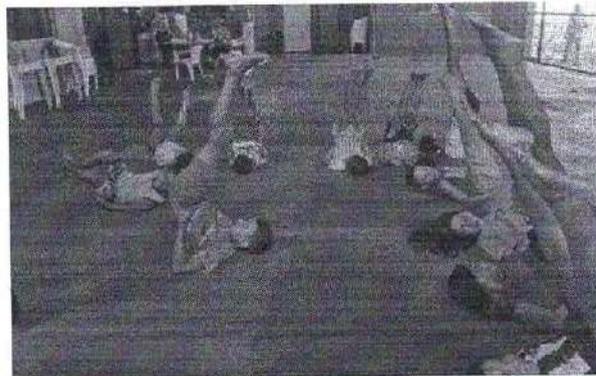


FOTO 12: Dança infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 23.06.2025

*Handwritten signature*

009

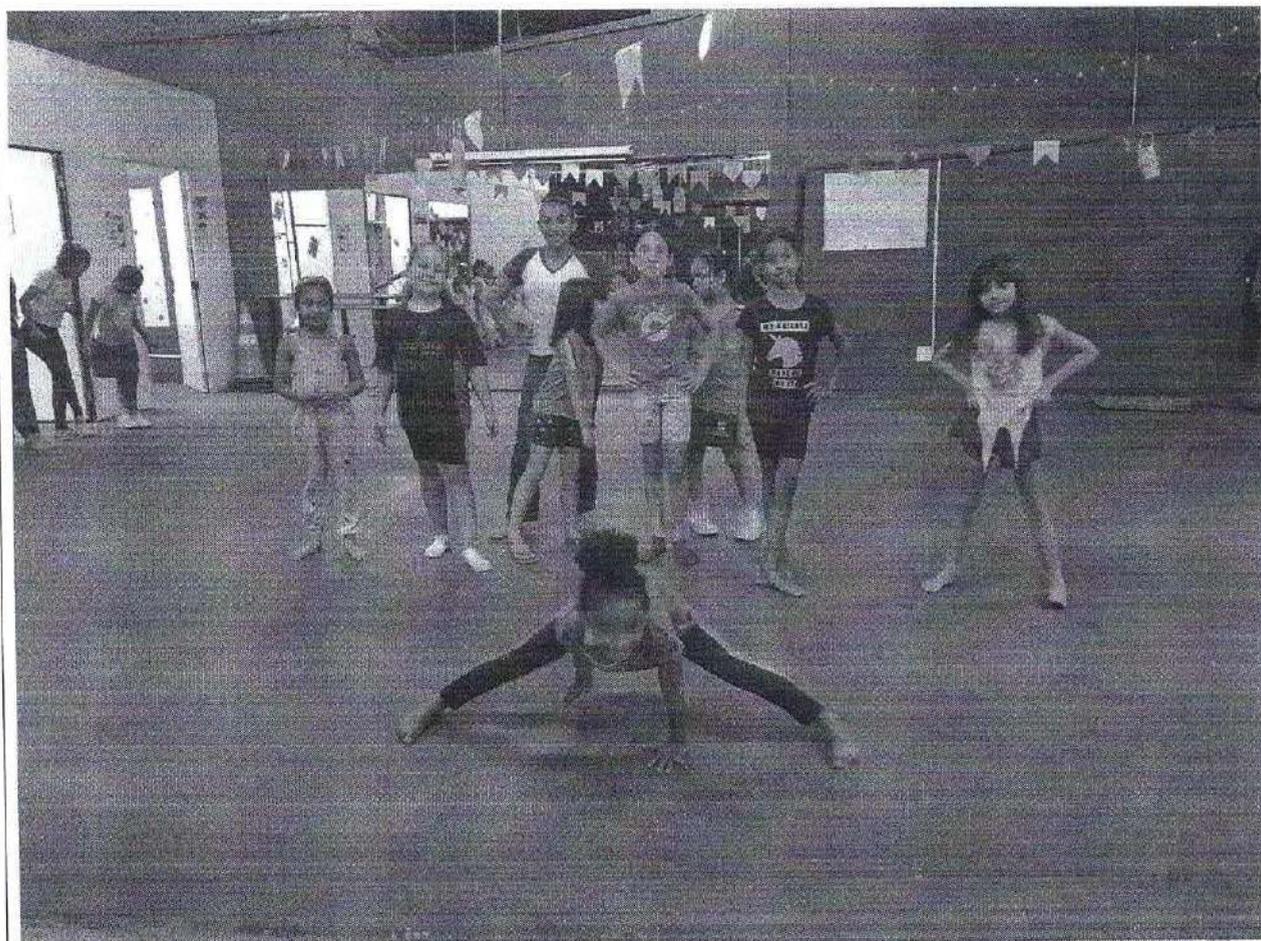


FOTO 13: Jazz infantil + ensaio geral. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Noite 27.06.2025



FOTO 14: Dança adulto. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Noite 27.06.2025

Bruno J

Cher

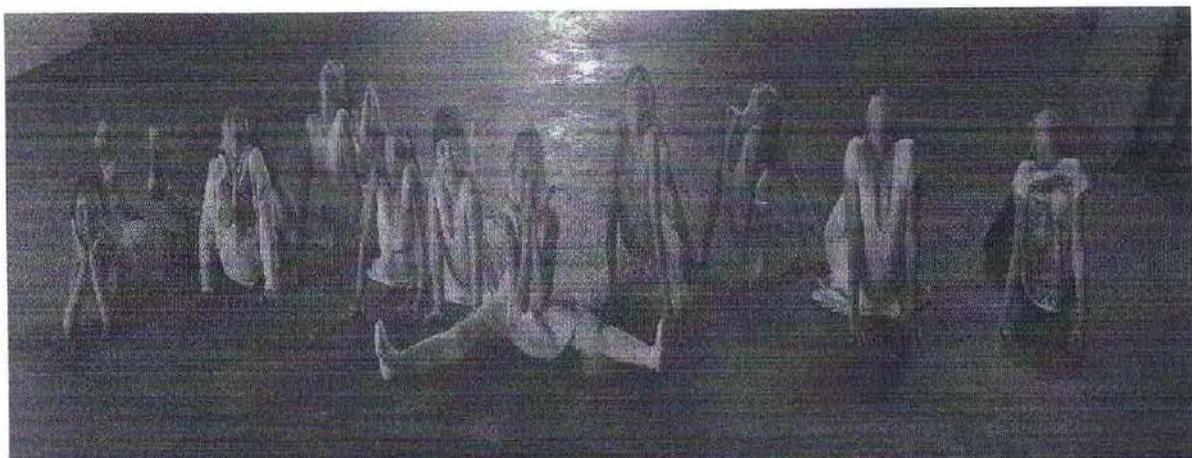


FOTO 15: Ballet infantil iniciante e intermediário. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã  
28.06.2025

J. Barros. 7

Clara

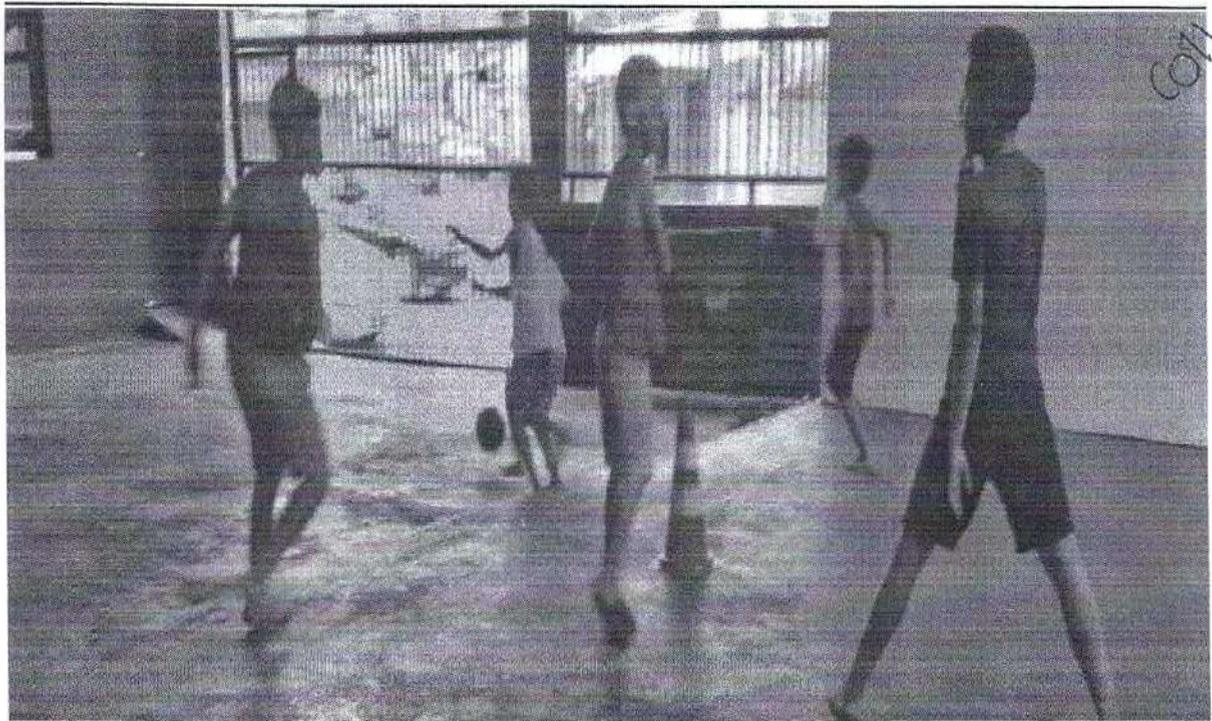


FOTO 16: Dança infantil. – Unidade Polo Água Branca – Turma – Tarde 30.06.2025

Contagem, 30 de Junho de 2025.

K. Baura. F.

Assinatura do Instrutor (a) /  
Oficineiro

[Handwritten Signature]

Assinatura da Assessoria  
De Projetos

**Arlene Cristina Coelho LTDA**  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem MG

[Handwritten Signature]

Assinatura do  
Presidente – SCRMG

*Daniel J. Soares dos Santos*  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor  
Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: Dança Infantil

Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Horário das atividades: 14:00 às 16:00

Mês: JUNHO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos	Dia da semana																														TOTAL DE ATENDIMENTOS		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
0	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	0
1	P																																4
2	P																																4
3	P																																3
4	P																																3
5	F																															1	
6	F																																4
7	P																																1
8	P																																0
9	F																																4
10	P																																4
11	P																																1
TOTAL DE ATENDIMENTOS																														11			

Ad assinar a presente lista de frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(s) responsável(veis):  
**BRUNO Y**  
**Ariadne Cristina Coelho LTDA**  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 Endereço: Anibal Macedo, nº 1699  
 Bairro: A. A. 378  
 CEP: 32001-378  
 Contagem, MG

Assinatura da Assessoria de Projetos:  
 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICATIVA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: Ballet Iniciale

Horário das atividades: 09:00 às 10:00

Mês: JUNHO

Relação de beneficiários inscritos

Dia da Semana	Nome dos presentes	Mês: JUNHO																														Total
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
0		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
1	Antonella Bartheiro Mendonça do Prado						P							P																		2
2	Beatriz Vitoria Pereira Da Silva						F							F																		1
3	Catarina Amorim Zanetti						F							F																		1
4	Clara Messina De Araujo Caldera						F							F																		2
5	Emily Gabriely De Souza Liberato						F							F																		1
6	Esther Gonçalves Viciara Hesponha						P							P																		2
7	Giovana Moura De Oliveira						P							P																		3
8	Helena Pereira Duarte						F							F																		1
9	Laura de Abreu Ribeiro						P							P																		3
10	Livia Menezes Baldov						P							P																		1
11	Laura Menezes Baldov						P							P																		2
12	Livia Ferreira Martins						P							P																		2
13	Maria Alice Guilherme De Araujo						P							P																		1
14	Maria Clara Da Silva						F							F																		1
15	Nicolle de Oliveira Santos						F							P																		2

BRUNO J



000

0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor: Razo Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social: Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania N° do Termo de ( X ) Fomento ou ( ) Colaboração: N° 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR N°

Atividade: Ballet Intermediário Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Bruna Fonseca Assessoria de Projetos: Arianne Coelho

Mês: JUNHO Anos: 2025

Relação de beneficiários inscritos		Dia da semana																															TOTAL DE ATENDIMENTOS			
0	Nome dos presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
1	Ana Clara Silva de Souza							F							P																					3
2	Ellen Ferreira dos Santos							F							P																					2
3	Helloysa Eduarda Silva Santos							F							P																					1
4	Isabella Mendes Camilo							P							P																					2
5	Klícia De Andrade Rodrigues							F							P																					2
6	Livia Rita Lima Aureliano							F							P																					3
7	Nicolle Rodrigues Camilo							P							P																					2
8	Sofia Pereira Sabino							P							P																					4
9	Yasmin Silva Guimarães							P							F																					2
																																9				

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): BRUNA FONSECA  
 Assinatura da Assessoria de Projetos: ARIANNE COELHO  
 CNPJ: 15.621.747/0001-34  
 Endereço: Rua: Alameda Aracá, nº 32041-340, Contagem - MG

LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - I (JUSTIFICADO)

00

1003



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Nº do Termo de ( X ) Fomento ou ( ) Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: Jazz

Profissional Responsável (Professor/Oficinheiro): Bruna Fonseca

Horário das atividades: 17:00 às 19:00

Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Mês: JUNHO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia da semana	Mês: JUNHO																														Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
0																															
1						F						F								F											
2						F						F								F											
3						F						F								F											
4						F						F								F											
5						P						P								P											
6						P						P								P											
7						F						F								F											
8						P						P								P											
9						F						F								F											
10						P						P								P											
TOTAL DE ATENDIMENTOS																															10

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONIP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMONIP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(s) responsável(is):

Bruna F

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Ariadne Cristina Coelho

CPF: 30.487.267-00

Endereço: Arival Marcost

Bairro: Arcaçá

CEP: 32041-370

Cidade: Bruna - MG

Contato: 31 32041-370







# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



COLIBRI

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA ADULTO LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 06/06/25

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:00 DIA DA SEMANA: SEXTA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maria do Carmo Pinto Jr.	Maria do Carmo Pinto Jr.
2	Maria Jose do Nascimento	Maria Jose do Nascimento
3	Lucia Ferreira Lopes	Lucia F Lopes
4	Liliana Ferraz de Oliveira	Liliana Ferraz
5	Minerva Barbosa Pinheiro	Minerva Barbosa Pinheiro
6	MARISE VIEIRA	MARISE VIEIRA
7	Maria Bernadete Lucas M.	Maria Bernadete Lucas
8	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira

Bruna F  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arlaine Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32061-370  
Contagem - MG



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMA  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



CO/19  
99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Nicolle de Oliveira Santos	NICOLLE
2	Giovana Maura de Oliveira	GIOVANA
3	Joséphie Costa Vieira	Joséphie Costa Vieira
4	Antonella Bartolomeu M	ANABELLA
5	Laura Ferreira Martins	LIVIA
6	Ester Gonçalves Moura H	ESTER H.
7	Maria Alice Guilherme de A	MARIA ALICE
8	Laura de Abreu Figueiro	LAURA DE ABREU
9	Laura Meneses Baldoz	LIVIA
10	Laura Meneses Baldoz	LAURA M.

*Bruna F*  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariane Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 Endereço: Anibal Macedo, nº 876  
 Bairro: Arcádia  
 CEP: 32041-370  
 Contagem - MG









# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



CO123  
8

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Nicolle Oliveira Santos	NICOLLE
2	Giovana Moura de Oliveira	GIOVANA
3	Sophia Costa Vieira	Sophia Costa Vieira
4	Antonella Bastilhão Mendonça	ANABELLA

*Bruna F*  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

*[Signature]*  
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Aníbal Macedo, nº 379  
Quilro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem MG



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0124  
*[Handwritten signature]*

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Jefia Pereira Salino	Jefia Pereira Salino
2	Ana Clara Silva de Souza	Ana Clara
3	Nicolle Rodrigues Camilo	Nicolle Rodrigues Camilo
4	Isabella Mendes Camilo	Isabella Mendes Camilo
5	Livia Rita Lima Furliano	Livia Rita Lima Furliano
6	Klicia de Andrade Rodrigues	Klicia de Andrade Rodrigues
7	Ellen Ferreira dos Santos	Ellen Ferreira

*[Handwritten signature]*  
**ASSINATURA DO INSTRUTOR**  
**ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS**

*[Handwritten signature]*  
**ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS**

**Arlene Cristina Coelho LTDA**  
 CNPJ: 30.487.267-0001-86  
 Endereço: Anibal Macedo, 488/879  
 24160-000, Arcabó,  
 CEP: 32041-370  
 Contagem - MG







# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



CO/24  
09

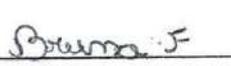
## LISTA DE PRESENÇA

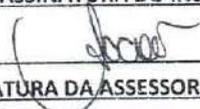
OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Isophia Silva Guimarães	SOPHIA
2	Vitoria Delamare Soares M.	Vitoria
3	Livia Ferreira Martins	LIVIA
4	Nicolle de Oliveira Santos	NICOLLE
5	Estev Gonçalves Vieira H.	ESTER H.
6	Vitoria Delamare Soares M.	vitoria
7	Emilly Gabriely de Souza L.	Emilly
8	Maria Alice Guilherme de A.	MARIA ALICE
9	Laura de Abreu Ribeiro	LAVRA DE ADREU
10	Clara Messina de Araujo C.	CLARA
11	Helena Pereira Duarte	HELENA
12	Maria Clara da Silva	MARIA CLAR

  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

  
 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Adeline Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879  
 Bairro: Arcábis  
 CEP: 32011-370  
 Contagem - MG





# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



01/29/24

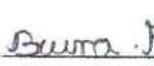
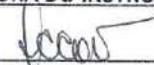
## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA INFANTIL LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 23/06/25

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: SEGUNDA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Angelica Amorim Zanetti	Angelica
2	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
3	Miguel Henrique Lima Vieira	Miguel H.
4	Lara Amorim Zanetti	LARA
5	Pedro Henrique Oliveira A.	PEDRO
6	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
7	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa Pereira
8	Kaique Costa Leal	Kaique Costa Leal

  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR  
  
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS  
 Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879  
 Bairro: Arcádia  
 CEP: 32041-370  
 Contagem - MG





# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



COIBI  
99

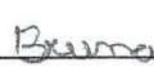
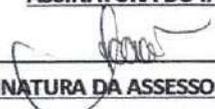
## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA ADULTO LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 07/06/25

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:00 DIA DA SEMANA: SEXTA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira
2	Maria do Carmo Pinto Silva	Maria do campo 32.11
3	Maria Bernardete Lucas M.	Maria Bernardete Lucas
4	Maria das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
5	Fabiana Moura do Amaral	Fabiana Moura
6	Vânia Aparecida Diniz	Vânia Diniz
7	Maria Jose do Nascimento	Maria Jose do Nascimento de Almeida
8	Lucia Ferreira Lopes	Lucia F Lopes

  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR  
  
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS  
 Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
 Bairro: Arcádia  
 CEP: 32041-370  
 Contagem MG



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0132  
8

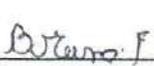
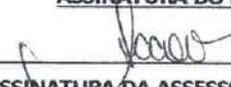
## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Vitoria de la mare Soares Marques	VITORIA
2	Giovana Moura de Oliveira	GIOVANA
3	Jessie Costa Vieira	Jessie Costa Moura
4	Laura de Abreu Ribeiro	LARA DE ABREU
5	Clara Messina de Araújo C.	CLARA
6	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
7	Valentina Vitoria Martiniano	VALENTINA
8	Beatriz Vitoria Pereira da S.	BEATRIZ VITORIA

  
**ASSINATURA DO INSTRUTOR**  
  
**ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS**

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 Endereço: Aníbal Machado, nº 870  
 Bairro: Arcádia  
 CEP: 32041-370  
 Contagem - MG





# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



P

COB 34  
9

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: DANÇA INFANTIL LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 30/06/25

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: SEGUNDA QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
<input type="checkbox"/>	Angélica Amorim Zanetti	Angélica
<input type="checkbox"/>	Kaique Costa Leal	Kaique Costa Leal
<input type="checkbox"/>	Miguel Henrique Lima Vieira	Miguel Henrique
<input type="checkbox"/>	Potaurina Amorim Zanetti	Potaurina
<input type="checkbox"/>	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa
<input type="checkbox"/>	Lara Amorim Zanetti	LARA
<input type="checkbox"/>	Heitor Genivaldes Hemetrio	Heitor Hemetrio
<input type="checkbox"/>		

Bruna F  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]  
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arlene Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Mascdo, nº 879  
Bairro: Arcadia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG